



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

INDICAÇÃO N.º 64/2018, em 19 de novembro de 2018.

CARLOS EDUARDO SANTOS, vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Terceira Legislatura do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que busque junto ao IAP autorização para criar o Licenciamento Ambiental do Município de Capitão Leônidas Marques, para tratar de assuntos de baixa complexidade.

JUSTIFICATIVA: A criação do Licenciamento Ambiental Municipal é de suma importância, pois atualmente o município pertence a regional de Cascavel, sendo esta responsável por 19 municípios, o que faz com que haja uma demora nos processos de liberação ambiental devido à grande demanda.

É importante destacar que a Lei Federal Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011 definiu que observadas as atribuições dos demais entes federativos compete aos municípios a promoção do licenciamento ambiental das atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, conforme tipologia definida pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente, considerados os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade.

As atividades e empreendimentos licenciados pelo Município de Capitão Leônidas Marques seriam definidas pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente do Paraná (CEMA-PR) através da Resolução CEMA 088 de 27 de agosto de 2013 em seu Anexo Único.

NESTES TERMOS,

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
em 19 de novembro de 2018.

CARLOS EDUARDO SANTOS

Vereador